



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 78 DE 01 de Junho de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 750.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

| | | |
|-------------------------------------|---|-------------------|
| 09.0901.08.244.0117.2609.339032.100 | AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS - | 600.000,00 |
| 09.0901.08.244.0117.2721.339030.129 | MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS - | 150.000,00 |
| | Total Suplementação - Anulação de Dotações | 750.000,00 |

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 750.000,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

| | | |
|-------------------------------------|---|-------------------|
| 09.0901.08.244.0080.1102.449052.129 | AQUISICAO DE VEICULOS - | 200.000,00 |
| 09.0901.08.244.0116.2865.339039.129 | PROGRAMA ASSISTENCIAL EMERGENCIAL - COVI - D 19 | 100.000,00 |
| 09.0901.08.244.0117.1025.449051.128 | CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES - | 150.000,00 |
| 09.0901.08.244.0117.2697.339030.129 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - | 100.000,00 |
| 09.0901.08.244.0117.2721.339030.129 | MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS - | 100.000,00 |
| 09.0901.08.244.0117.2721.339036.129 | MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS - | 100.000,00 |
| | Total Redução - Anulação de Dotação | 750.000,00 |

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Junho de 2022.


- Prefeito Municipal -